

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)
DIRETORIA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE (Dipsa)
GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE (Gepos)

Edital 13/2025

Comunicado para matrícula no Curso de Especialização em Atenção Primária à Saúde

Prezado Candidato(a),

A Gerência de Pós-Graduação em Saúde, da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues informa que a matrícula dos alunos aprovados no **Edital 13/2025** para a **Especialização em Atenção Primária à Saúde**, será realizada nos dias **24 de novembro a 26 de novembro de 2025**, com o objetivo de garantir o preenchimento das vagas do certame.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. A documentação de matrícula dos(as) candidatos(as) deverá ser **feita pelo link** : **<https://hub.esp.ce.gov.br/412f69c3-7773-49de-a89e-5dedd95c41b6>**
2. Após o envio da documentação da matrícula, os(as) candidatos(as) receberão, no prazo de até 7 (sete) dias, um e-mail de confirmação de recebimento ou de informe de pendências documentais.
3. Ao encaminhar a documentação e o Termo de Compromisso assinado, o participante estará comprometendo-se, irrevogavelmente, com o cumprimento obrigatório de todas as disposições normativas e regimentos internos da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues.
4. Os documentos para consecução da matrícula do **edital 13/2025**, deverão ser anexados no e-mail, em formato PDF (tamanho máx. 1MB), na forma abaixo apresentadas:

12.8.1. CÓPIAS DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 12.9

a) Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (frente e verso);

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o discente apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.

b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe, conforme subitem 12.10;

c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Comprovante de Residência atualizado (exemplo: conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc).

d.1) O participante que não dispôr de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverá utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, conforme modelo disponibilizado na página da ESP/CE, atestando sua residência, Anexo IV, atestando sua residência, estando ciente que, caso seja declaração falsa poderá implicar em sanção penal.

e) Declaração de liberação do representante legal da instituição de origem, ou chefe imediato, para frequentar o curso, assinada pelo mesmo, conforme modelo disponibilizado na página da ESP/CE, na seção relativa a esta seleção.

12.8.2. CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS

a) Ficha de inscrição, no modelo disponibilizado na página da ESP/CE;

b) Termo de Compromisso, no modelo disponibilizado na página da ESP/CE;

c) Comprovante de atuação profissional correspondente ao perfil exigido, conforme itens 3.1 e 5.1;

d) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, sendo observado o subitem 12.13;

e) Declaração de Veracidade de Documentos Eletrônicos, no modelo disponibilizado na página da ESP/CE.

12.8.3. OUTROS DOCUMENTOS

a) Uma foto 3x4 (recente)

OUTROS INFORMES

O início das atividades da especialização estão programadas para iniciarem presencialmente, conforme edital regulador, nos dias 27 e 28 de novembro, na Escola de Saúde Pública do Ceará.

Segue abaixo a lista dos Candidatos:

CLÉCIO ALVES DOS SANTOS (AÇÕES AFIRMATIVAS PESSOA NEGRA)